

Table with financial data under 'c) - Juros Diversos' and 'd) - Aluguéis'. Includes sub-sections 'II - RECEITA EXTRA-ORDINÁRIA' and 'I - DESPESA ORDINÁRIA'.

Table with financial data under 'II - DESPESA EXTRAORDINÁRIA'. Includes sub-sections 'a) - Aquisição de Móveis e Utensílios' and 'b) - Despesas não Previstas'.

(\*) - Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETO-LEI N. 11.718, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1940

Reduz e suplementa dotações orçamentárias atribuídas ao Ensino Profissional.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 3.200, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Table with 2 columns: Verba n. and amount. Lists various budget items and their corresponding values.

Verba n. 131 do § 23.º, consignação n. 1, alínea n. 1... Verba n. 119 do § 23.º, consignação n. 2, alínea n. 28...

Artigo 2.º - Com a anulação de que trata o artigo anterior, ficam suplementadas as seguintes verbas, atribuídas ao ensino profissional:

Artigo 3.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O "Diário Oficial" não mantém, nesta Capital, ou no Interior do Estado, nenhum DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE, nem AGÊNCIAS incumbidas de receber publicações.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1940. ADEMAR DE BARROS, Mario Guimarães de Barros Lins, Mario Rolim Telles.

DECRETO N. 11721 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1940

Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o sr. Delduque Ribeiro Garcia, para a locação do prédio sito à rua Municipal, s/n, na cidade de Santa Rosa, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia da mesma localidade.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aprovado o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o sr. Delduque Ribeiro Garcia, para a locação do prédio sito à rua Municipal, s/n, na cidade de Santa Rosa, destinado à instalação da Delegacia de Polícia local, pelo prazo de dois (2) anos, a partir de 1.º de janeiro de 1941 e à razão de rs. 120\$000 (cento e vinte mil réis) mensais.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de dezembro de 1940. ADEMAR DE BARROS, J. Carneiro da Fonte.

PALÁCIO DO GOVERNO DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

O DOUTOR ADEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Declara sem efeito o decreto de 18 de novembro último, que nomeou o sr. Nicanor de Camargo Neves para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Paraltuna, e, nomeia para exercer esse cargo o sr. dr. Jorge Washington de Camargo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de dezembro de 1940.

ADHEMAR DE BARROS 23 DE DEZEMBRO DE 1940

Despacho do Interventor Federal:

No processo em que é interessado Ruben Dannecker, pedindo reconsideração do ato que o exonerou do cargo de inspetor da Guarda-Civil: - "Como se verifica pelas informações constantes do presente processo, não assiste ao interessado direito ao benefício que pleiteia. - Arquite-se, portanto".

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA

Por decretos de 23 do corrente:

foi exonerado o sr. Norberto N. Guimarães, do cargo de sergente do Departamento Administrativo, desta Repartição;

foi nomeado Alfredo de Vico, para exercer o cargo de 6.º auxiliar do Departamento Administrativo, desta Repartição;

nos termos do art. 15, § 2.º letra c, combinado com o art. 16, letra a e art. 23 da Lei n. 2940, de 6-4-37, e em harmonia com o art. 31, do Dec. 6885-B, de 29 de dezembro de 1934, foi reformado o guarda civil de classe distinta, n. 945, sr. Leoncio Soares Rodrigues;

atendendo ao requerido pelo sr. Nicolino Cassiano, investigador de 2.ª classe, do Corpo de Investigadores, desta Repartição, foi declarado, competir-lhe mais a 4.ª parte do respectivo ordenado, nos termos do art. 37, n. 13, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 32, do Dec. 10875 de 30-12-1939, visto haver servido mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme título de liquidação de tempo de serviço n. 1633, expedido pela Secretaria da Fazenda, em 12 do corrente.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Decretos de 23 do corrente:

Exonerando o sr. Antonio Lopes Paixão, suplente de paz do distrito de Arujá, comarca de Santa Isabel; Exonerando, a pedido:

o sr. José Alves Pinheiro, juiz de paz do distrito de Avanhandava - comarca de Presidente Prudente; o sr. Pedro Ezequiel de Carvalho, suplente de paz do distrito de Avanhandava - comarca de Penápolis;

a sra. Noemia Barata Ribeiro, 2.º escrivão da Secretaria da antiga Assembléa Legislativa do Estado. Nos termos do parágrafo único do artigo 15 do decreto n. 6936, de 1935:

o sr. Riclei Burjato, escrevente do cartório de paz do distrito de Floresta - comarca de Jauá, para o cargo de oficial maior do referido cartório;

o sr. Domingos de Souza Dias, escrevente do cartório do 1.º tabelião de notas e anexos da comarca de Bragança, para o cargo de oficial maior do referido cartório;

tório de paz da 36.ª zona (Pirituba), do distrito de São Paulo, para o cargo de oficial maior do referido cartório.

Adjuutos de curador de casamentos: o sr. Elyseu Rossi, da comarca de Agudos; o sr. Luiz Pereira de Andrade, do distrito de Guaiçás - comarca de Taubaté;

o sr. Jeremias Peixoto dos Santos, do distrito de Bairro Alto, comarca de São Luiz do Paraitinga; o sr. Carlos Alberto Missi, da 2.ª zona (Itacolomi) do distrito da sede da comarca de Lins;

o sr. Ivo Siqueira, do distrito de Fernalva, comarca de Presidente Prudente, ficando exonerado deste cargo o sr. Julio Morato;

o sr. José Antonio Fernandes, do distrito de Arujá, comarca de Santa Isabel; o sr. José Nasser Buid, juiz de paz do distrito de Arujá, comarca de Santa Isabel;

o sr. Luiz Fausto Escobar, juiz de paz da 2.ª zona (Itacolomi) do distrito da sede da comarca de Lins, ficando exonerado deste cargo o sr. Luiz Carlos Voss; o sr. Olavo Fornazari, suplente de paz do distrito de Avanhandava - comarca de Penápolis;

o sr. Antonio José Barbosa, suplente de paz do distrito de Arujá, comarca de Santa Isabel.

Promovendo: o bacharel Antonio Carlos do Amatal, promotor substituto da 11.ª circunscrição, para promotor público da comarca de Cananéia (1.ª entrância);

o bacharel Francisco de Toledo Piza, promotor substituto da 5.ª circunscrição, para promotor público da comarca de Piedade (1.ª entrância);

o bacharel Plínio de Assis Pacheco, 2.º promotor público da comarca de Campinas, (3.ª entrância), para 8.º promotor público da comarca de São Paulo (4.ª entrância);

o bacharel José Oswaldo Jardim de Azevedo, promotor substituto da 8.ª circunscrição, com sede em São Carlos, para promotor público da comarca de José Bonifácio (1.ª entrância).

Removendo: o bacharel Melchisedes de Vilhena, promotor público da comarca de Patrocínio do Sapucaí (1.ª entrância), para igual cargo na comarca de Sertãozinho (1.ª entrância);

o bacharel Nelson Felizzola Barbosa, promotor substituto da 13.ª circunscrição, com sede em Araçatuba, para igual cargo na 3.ª circunscrição, com sede em Taubaté.

Promovendo: o sr. José de Moraes, no ofício de escrivão de paz do distrito de Alambari - comarca de Itapetininga; a sra. Emília Mani da Silva, no ofício de escrivã de paz do distrito de Jaci - comarca de Rio Preto.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Decreto de 23 de dezembro de 1940: - Foi nomeada d. Jandyrá Machado Bueno para exercer o cargo de enfermeira do Instituto de Tisiologia "Clemente Ferreira", da Secção de Tuberculose, do Departamento de Saúde.

Table titled 'EXPEDIENTE TABELA DE PREÇOS' with columns for 'PUBLICAÇÕES', 'La vez', and 'Repetição'. Includes prices for various publication types and signatures.